

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2706.02/2022, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DENOMINADO “SÃO JOÃO DE BATURITÉ - TERRA DO CAFÉ. 38 ANOS DE TRADIÇÃO” NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA TATY GIRL, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2022**, diretamente com a Empresa **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 27 de junho de 2022.

  
**Cicero Antonio Sousa Bezerra**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E  
TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE